



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1451

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 8 de agosto de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXTRATOS

EXTRATO DE JULHO

Extrato do Termo de Contrato n.º107/2013. Processo Administrativo n.º03659/2013. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º53/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Altbit Informática Comércio e serviços Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de computadores e impressoras para os Jogos Regionais. **Valor:** R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 27.811.0010.2.053. **Prazo:** Até 13/08/2013. **Assinatura:** 03/07/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º108/2013. Processo Administrativo n.º04728/2012. Modalidade: Tomada de Preços n.º05/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tesla Engenharia e Comércio Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a construção de prédio para a implantação da Academia da Saúde nos bairros: Parque da Colina II, Jardim das Nações e Núcleo Residencial Afonso Zupardo, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material e mão-de-obra. **Valor:** R\$467.791,20 (quatrocentos e sessenta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e vinte centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.0007.1.014. **Prazo:** O prazo total para a execução da obra é de 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 03/07/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º109/2013. Processo Administrativo n.º2013000003540. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º54/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Rafael D. Teclí Móveis ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de beliches para os Jogos Regionais. **Valor:** R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 27.811.0010.2.053. **Prazo:** Até 13/08/2013. **Assinatura:** 03/07/2013.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º086/2012. Processo Administrativo n.º08682/2011. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º68/2012. **Contratante:**

Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º086/2012, a fim de efetuar a mudança de localização de um dos pontos de radar, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º08682/2011. **Valor:** Mantido. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 04/07/2013.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º066/2013. Processo Administrativo n.º02097/2013. Modalidade: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Hospital Santa Mônica Ltda ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º066/2013 na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02097/2013. **Valor:** R\$ 14.303,72 (quatorze mil e trezentos e três reais e setenta e dois centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Assinatura:** 05/07/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º110/2013. Processo Administrativo n.º05220/2013. Modalidade: Convite n.º05/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** T. Som - Locação de Aparelhos de Som para Eventos Ltda ME. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de som e iluminação para Festa de São Pedro. **Valor:** R\$36.845,00 (trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** Até 30/07/2013. **Assinatura:** 05/07/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º111/2013. Processo Administrativo n.º2012000007809. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º145/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de vagas em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para 02 (dois) adolescentes do sexo masculino. **Valor:** R\$11.800,00 (onze mil e

oitocentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 05/07/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º112/2013. Processo Administrativo n.º2013000003541. Modalidade: Carta Convite n.º04/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Almir José de Souza Eventos ME. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de preparo de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para os Jogos Regionais a ser realizado entre os dias 02 a 13 de julho de 2013 em Itatiba/SP. **Valor:** R\$54.340,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 27.811.0010.2.053. **Prazo:** Até 31/07/2013. **Assinatura:** 05/07/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º113/2013. Processo Administrativo n.º2013000005586. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º35/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Carrantos Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de segurança não armada no evento 19ª Festa de São Pedro, que ocorrerá nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2013, no endereço Avenida Prefeito Erasmo Crispin, s/n. **Valor:** R\$13.875,00 (treze mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.37.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 31/12/2013. **Assinatura:** 05/07/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º115/2013. Processo Administrativo n.º2012000007809. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º145/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de

Itatiba. **Contratada:** Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de vagas em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para 02 (dois) adolescentes do sexo masculino. **Valor:** R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 11/07/2013.

Extrato do Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e a Associação Mata Ciliar. Processo Administrativo n.º09520/2011. Município: Prefeitura do Município de Itatiba. **Conveniada:** Associação Mata Ciliar. **Objeto:** Constitui objeto deste Convênio, a realização de atividades conjuntas para a recepção, manutenção e reabilitação de animais silvestres em cativeiro a ser desenvolvido na Associação Mata Ciliar, em sua unidade de Jundiá - SP. **Valor:** R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 18.541.0009.2.089. **Prazo:** 60 (sessenta) meses. **Assinatura:** 15/07/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º116/2013. Processo Administrativo n.º02192/2012. Modalidade: Tomada de Preços n.º01/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Net Telecom Informática Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a manutenção de sistema de Rede de Dados Municipal de Informação (Infovia) e sistema de Monitoramento Público através de imagens. **Valor:** R\$462.168,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e cento e sessenta e oito reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 06.182.0005.2.074. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses.

Assinatura: 16/07/2013.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º123/2011. Processo Administrativo n.º04433/2011. Modalidade: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Localitória:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** Maliber Indústria e Comércio Têxtil Ltda. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o contrato n.º123/2011 no item 7.1, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04433/2011. **Valor:** R\$56.807,28 (cinquenta e seis mil e oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.038, 04.1.2.2.0004.2.056, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/07/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º118/2013. Processo Administrativo n.º2013000002778. Modalidade: Tomada de Preços n.º04/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Jodisa Engenharia Ltda EPP. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde - Bairro das Brotas - Unidade CECI, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário - no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, através da Portaria n.º 2.206, de 14/09/2011 do Ministério de Saúde que institui o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - com fornecimento de material e mão-de-obra. **Valor:** R\$63.077,11 (sessenta e três mil e setenta e sete reais e onze centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.0007.1.014. **Prazo:** O prazo total para a execução será de 03 (três) meses. **Assinatura:** 29/07/2013.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Prefeitura do Município de Itatiba COMUNICA que irá realizar a Audiência Pública sobre o **Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2014-2017**, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, **na sexta-feira, dia 09 de agosto de 2013, às 16:00 horas**, no auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", situado à Rodovia Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca, evento para qual **CONVIDA** toda população.

A Prefeitura do Município de Itatiba COMUNICA que irá realizar a Audiência Pública sobre o **Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2014**, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, **na sexta-feira, dia 09 de agosto de 2013, às 17:00 horas**, no auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", situado à Rodovia Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca, evento para qual **CONVIDA** toda população.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO

DECRETO Nº 6.339, DE 30 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.150.424,10 (cinco milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a suplementar = R\$ 700,00 (setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.04 – Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria da Administração/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a suplementar = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos
02.02.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos
Valor a suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

(Decreto nº 6.339/13)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Meio Ambiente/ Serviços Urbanos
Valor a suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria da Administração/ Trânsito
Valor a suplementar = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a suplementar = R\$ 219,00

(duzentos e dezenove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a suplementar = R\$ 1.000,00 (um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Valor a suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a suplementar = R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a suplementar = R\$ 613,19 (seiscentos e treze reais e dezenove centavos)

(Decreto nº 6.339/13)
fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
27.813.0010.2.073 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre
Valor a suplementar = R\$ 600,00 (seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
08.244.0014.2.059 – Manutenção da

Secretaria de Ação Social
Valor a suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
3.9.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social / Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência a Criança e ao Adolescente
Valor a suplementar = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.9.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a suplementar = R\$ 395,67 (trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.9.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social / Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.9.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social / Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a suplementar = R\$ 517,44 (quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)

(Decreto nº 6.339/13)
fls. 04

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0009.2.088 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Valor a suplementar = R\$ 300.000,00

(trezentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
17.512.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Saneamento
Valor a suplementar = R\$ 562.078,80 (quinhentos e sessenta e dois mil, setenta e oito reais e oitenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a suplementar = R\$ 3.638.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.122.0009.2.088 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Valor a suplementar = R\$ 300,00 (trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
02.11.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0003.2.083 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Valor a suplementar = R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Esportes
02.12.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 5.150.424,10 (cinco milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2012, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

(Decreto nº 6.339/13)
fls. 05

Valor a anular = R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social / Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 30 de julho de 2013.

Contribuições), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a anular = R\$ 700,00 (setecentos reais)

(Decreto nº 6.339/13)
fls. 06

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Valor a anular = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.70.41.00 – Contribuições
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a anular = R\$ 300,00 (trezentos reais)

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

(Decreto nº 6.339/13)
fls. 08

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

§ 3º. A subvenção prevista neste artigo será concedida independentemente da importância autorizada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(Lei nº 4.566/13)
fls. 02

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 06 de agosto de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.02 – Secretaria de Governo/ Fundo Municipal de Segurança Pública
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
06.181.0005.2.076 – Auxílios às Forças de Policiamento
Valor a anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a anular = R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

(Decreto nº 6.339/13)
fls. 07

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
17.512.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Saneamento
Valor a anular = R\$ 900,00 (novecentos reais)

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI

LEI Nº 4.566, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à entidade assistencial que especifica, na forma e condições que estabelece".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 21ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, nos termos do processo administrativo nº 201300003105, à **APAMI - ASSOCIAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE ITATIBA**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 44.738.755/0001-63, com sede neste Município, subvenção no importe de R\$ 68.171,81 (sessenta e oito mil cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos), destinados ao atendimento das despesas decorrentes do "PROJETO ATITUDE", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. A entidade beneficiada deverá cumprir as exigências decorrentes da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Orgânica do Município, prestando contas do destino da verba cuja concessão é autorizada por esta lei.

§ 2º. O prazo para a apresentação da prestação de contas é até 31 de janeiro de 2014, devendo a entidade obedecer a Instrução nº 2 (Título Área Municipal, Capítulo I - Das Prefeituras, Seção XIV - Das Transferências de recursos às entidades não governamentais sem fins lucrativos por meio de Auxílios, Subvenções e

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.04 – Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria da Administração/Guarda Municipal/ Resgate/Bombeiros
Valor a anular = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a anular = R\$ 613,19 (seiscentos e treze reais e dezenove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a anular = R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Esportes
02.12.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.813.0010.2.073 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.813.0010.2.073 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre
Valor a anular = R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 905.332,19 (novecentos e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e dezenove centavos);

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012 = R\$ 35.913,11 (trinta e cinco mil, novecentos e treze reais e onze centavos);

EXCESSO DE ARRECAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 4.209.178,80 (quatro milhões, duzentos e nove mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria de Finanças
02.03.01 – Secretaria de Finanças
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.123.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Valor a anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.813.0010.2.073 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre
Valor a anular = R\$ 600,00 (seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
Valor a anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
04.122.0003.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a anular = R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 19050/2013

Interessado: JOEL OLEGARIO DA SILVA RESTAURANTE ME
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS(AVCB)
Processo: nº 2011.09342

Tem a presente a finalidade de notificar Joel Olegário da Silva Restaurante ME, estabelecido no imóvel localizado na Rua Antonio Pires de Toledo, 325 – Residencial Bosque dos Pires, à apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, o documento referente ao Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros(AVCB), conforme exigências do **artigo 199, da Lei Municipal nº 3.053/98.**

Como **seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se** a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de agosto de 2013

Arq. Ana Paula Bartholomeu Fernandes Monte
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL. - CAU 82045-8



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 83/2013, Edital Nº 109/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de cursos de ballet clássico, violino e piano. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 21 de agosto de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655.

José Gonçalves de Camargo
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 84/2013, Edital Nº 110/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material hidráulico. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 22 de agosto de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Flavio Augusto Vicentini
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 85/2013, Edital Nº 111/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ferro, tela soldada, arame recozido e aço. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 21 de agosto de 2013, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Luciana Frigerio Oliveira
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 86/2013, Edital Nº 112/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de condutores, joelhos, luvas, calças, rufos e braçadeiras. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 23 de agosto de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600,

Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Emerson Portella
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 87/2013, Edital Nº 113/2013, Tipo Menor Preço. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tijolos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 26 de agosto de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Nelson Regagnin Filho
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 88/2013, Edital Nº 114/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de utensílios para limpeza e cozinha. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 27 de agosto de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

Aviso de adiamento: Pregão Presencial Nº 72/13, Edital Nº 98/13, tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de leite UHT integral, para entrega parcelada. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 07 de Agosto de 2013, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, ficará adiado sem data prevista. Informações: tel.(011)3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 02/2013

Processo Administrativo
nº 00796/2013

Referência: Edital Licitatório
nº 54/2013

Objeto: Execução de obras de pavimentação, drenagem e passeio no Loteamento Jardim Nova Esperança.

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Concorrência Pública nº 02/2013:

Habilitadas: Potenza Engenharia e Construção Ltda, Construtora Estrutural Ltda, Jofege Pavimentação e Construção Ltda, Shekinah Construtora Ltda e Pavimentadora e Construtora São Luiz Ltda.

Inabilitadas: Atrio Construtora e Incorporadora Ltda e VSB Construtora e Incorporadora Ltda.

Itatiba, 06 de Agosto de 2013.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

AUDIÊNCIA PÚBLICA RESÍDUOS SÓLIDOS

A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, realizará no próximo dia 22 de agosto a 2ª Audiência Pública para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Toda a população está convidada a participar e contribuir com a discussão que acontecerá a partir das 18h30, no Auditório do Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline', que fica na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim De Lucca. Mais informações na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, pelo telefone 3183-0630.

COMUNICADO

*A equipe responsável pela **Infovia Municipal** agora atende no **Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'***

NOVO TELEFONE DA INFOVIA MUNICIPAL
(11) 3183-0694



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º CHAMAMENTO PÚBLICO – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS NO SISTEMA SUS ATENDIDOS NO CTA – CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DE ITATIBA-SP.

A Comissão Organizadora da IV Conferencia Municipal de Saúde de Itatiba convida os USUÁRIOS NO SISTEMA SUS ATENDIDOS NO CTA – CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DE ITATIBA-SP., interessados em atuar como Delegados na IV Conferencia Municipal de Saúde, a participar da escolha de 2 (dois) representantes da unidade, no **dia 12 de Agosto de 2013 as 10:30 horas**, a Rua Pompéia, nº 45 – Giardino D'Italia.

Na oportunidade serão também escolhidos os representantes de usuários do sistema SUS para compor o Conselho Local da Unidade.

Itatiba, 07 de Agosto de 2013.

JOSÉ EDUARDO CINTRA
Presidente da Comissão Organizadora

2º CHAMAMENTO PÚBLICO – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS, FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES., ASSOCIAÇÕES OU CONSELHOS DE CLASSE DE ITATIBA -SP.

A Comissão Organizadora da IV Conferencia Municipal de Saúde de Itatiba convida os representantes DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS, FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES., ASSOCIAÇÕES OU CONSELHOS DE CLASSE DE ITATIBA -SP., interessados em atuar como Delegado na IV Conferencia Municipal de Saúde, a participar da escolha de seus representantes no **dia 13 de Agosto de 2013 as 14:00 horas** na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, localizada a Rua Marcos Dian, 365 – Jardim de Lucca – Sala 32.

Itatiba, 07 de Agosto de 2013.

JOSÉ EDUARDO CINTRA
Presidente da Comissão Organizadora

Convite

1ª OFICINA MUNICIPAL SOBRE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC)

Programação

18h30 - RECEPÇÃO/COFFEE

18h45 - ABERTURA
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, Roberto Ferrari

19h - GESTÃO DOS RESÍDUOS
Aspectos nova Política Nacional de Resíduos Sólidos
Diretora Depº de Meio Ambiente/SMAA, Engº Agrº Claudia Zago

19h15 - RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL
Chefe da Unidade de Gestão da Inspeção (UGI-Campinas) - CREA
Engº Eletricista Antonio Robles Sobrinho

19h30 - COMO EVITAR RESÍDUOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
Prof. Dr. Engº Civil Adilson Franco Penteado

20h15 às 21h00 – DEBATE / ENCERRAMENTO

DATA: 08 de agosto de 2013 (quinta-feira)
LOCAL: Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline
Rodovia Luciano Consoline - nº 600

PARTICIPE

Realização





FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período= 01/07/2013 a 31/07/2013

	VALOR
IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	804.546,49
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	415.013,62
IRRF SOBRE RENDIM DO TRABALHO	360.859,54
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	34.185,00
I.T.B.I.	474.163,08
I.S.S.Q.N.	1.531.509,04
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	863,54
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.242,02
TAXA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	2.730,24
TAXA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZ FUNCION	63.055,47
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	100,05
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	26.738,83
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTR CIVIL	8.734,75
TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	2.034,77
TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO ANIMAIS	102,84
TAXA DE CEMITÉRIOS	2.166,33
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	143.450,00
COTA-PARTE DO F.P.M.	1.944.663,77
COTA-PARTE DO I.P.T.R.	285,76
COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	23.518,89
COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	35.748,45
MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	688.151,02
MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	171.713,33
MS - PAB PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	124.165,00
MS-PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS	84.550,00
MS AÇÕES ESTRATÉGICAS / FAEC	17.145,00
MS CEO (CENTRO ESPECIALID ODONTOLÓGICA)	11.000,00
MS PAB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL PSF	21.570,00
MS VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE (ECD)	56.137,09
MS - FARMÁCIA POPULAR	0,00
MS PAB-INCENT IMPLANT NÚCLEOS APOIO SAÚDE FAM-NASF	80.000,00
MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	45.174,45
MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAPS	73.952,50
MS UPÁ - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	100.000,00
MDS/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF (GESTÃO)	9.530,43
MDS/PSB/SUAS/CRAS/PAIF PBF-PISO BÁSICO FIXO	36.000,00
MDS/FNAS/PSB - PRÓ-JOVEM	3.768,00
MDS/FNAS/CREAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEX PFMC2	10.300,00
MDS/FMASIGD-SUAS	3.148,14
FMAS ACESSUAS - TRABALHO	109.536,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	635.673,24
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	231.716,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	33.029,40
TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	30.356,39
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	6.786.506,09
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	446.497,51
COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	46.233,41
COTA-PARTE ROYALTIES-CFPP LEI 7990/89-ARTIGO 9º	8.140,75
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	5.015.968,43
MPAS/PSB - IDOSO E INFÂNCIA	3.774,16
MPAS/PE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.870,00
MPAS/PE - JUVENTUDE/ABRIGO	6.800,00
CONVÊNIO SADS/PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.614,23
CONVÊNIO SADS/PE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15.010,87
CONVÊNIO FEHIDRO/REFL. CILIAR	38.413,89
CONVÊNIO JOGOS-SECR EST ESPORTE, LAZER E TURISMO	330.000,00
MULTA/JUROS MORA TX FISCALIZ E VIGILÂNCIA SANITÁR	10,82
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	19.126,36
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	4.739,56
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	8.345,07
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.835,82
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	114.289,15
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	19.727,16
MULT/JUR M. DIV. AT. DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40,70
MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	17.290,06
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	162.506,46
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	34.095,91
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇ DE MELHORIA	5,11
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC	26.411,02
CONTR REP 0280866-74/08-CONSTR QUADRA ESPORTIVA	-12.560,31
CONTR REP 0315037-91/09-AMPLIAÇÃO UBS AF ZUPARDO	39.310,02
CONV 1590/2012 RECAP AV ELOY A.C. E RUA A.CEOLIN	200.000,00
CONV 1589/2012 RECAP AV MARG E AV NS GRAÇAS	200.000,00
FDOCAMP/ SIST REG DE VIDEOMONITORAMENTO	12.706,00

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Julho/2013

DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
01/07/2013	MS PAB-INCENT IMPLANT NÚCLEOS APOIO SAÚDE FAM-NASF	40.000,00	Banco do Brasil S/A
02/07/2013	MS VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE (ECD)	56.137,09	Banco do Brasil S/A
02/07/2013	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	231.716,00	Banco do Brasil S/A
02/07/2013	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	33.029,40	Banco do Brasil S/A
05/07/2013	MDS/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF (GESTÃO)	9.530,43	Banco do Brasil S/A
05/07/2013	MDS/PSB/SUAS/CRAS/PAIF PBF-PISO BÁSICO FIXO	18.000,00	Banco do Brasil S/A
05/07/2013	MDS/FNAS/PSB - PRÓ-JOVEM	3.768,00	Banco do Brasil S/A
05/07/2013	MDS/FNAS/CREAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEX PFMC2	10.300,00	Banco do Brasil S/A
05/07/2013	MDS/FMASIGD-SUAS	1.574,07	Banco do Brasil S/A
05/07/2013	MPAS/PSB - IDOSO E INFÂNCIA	1.887,08	Banco do Brasil S/A
05/07/2013	MPAS/PE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.870,00	Banco do Brasil S/A
05/07/2013	MPAS/PE - JUVENTUDE/ABRIGO	3.400,00	Banco do Brasil S/A
08/07/2013	COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	23.518,89	Banco do Brasil S/A
08/07/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	171.713,33	Banco do Brasil S/A
08/07/2013	CONTR REP 0280866-74/08-CONSTR QUADRA ESPORTIVA	-12.560,31	Banco do Brasil S/A
10/07/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAPS	33.086,25	Banco do Brasil S/A
10/07/2013	COTA-PARTE DO F.P.M.	979.826,35	Banco do Brasil S/A
10/07/2013	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	146,40	Banco do Brasil S/A
10/07/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	657.213,57	Banco do Brasil S/A
12/07/2013	MDS/PSB/SUAS/CRAS/PAIF PBF-PISO BÁSICO FIXO	18.000,00	Banco do Brasil S/A
12/07/2013	MDS/FMASIGD-SUAS	1.574,07	Banco do Brasil S/A
12/07/2013	MPAS/PSB - IDOSO E INFÂNCIA	1.887,08	Banco do Brasil S/A
15/07/2013	MS UPÁ - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	100.000,00	Banco do Brasil S/A
15/07/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAPS	40.866,25	Banco do Brasil S/A
15/07/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	26.385,12	Banco do Brasil S/A
15/07/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	4.552,33	Banco do Brasil S/A
16/07/2013	MS - FARMÁCIA POPULAR	10.000,00	Banco do Brasil S/A
18/07/2013	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	635.673,24	Banco do Brasil S/A
19/07/2013	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	56,69	Banco do Brasil S/A
19/07/2013	COTA-PARTE DO F.P.M.	223.549,79	Banco do Brasil S/A
19/07/2013	MPAS/PE - JUVENTUDE/ABRIGO	3.400,00	Banco do Brasil S/A
22/07/2013	FMAS ACESSUAS - TRABALHO	109.536,00	Banco do Brasil S/A
23/07/2013	MS-PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS	84.550,00	Banco do Brasil S/A
23/07/2013	MS AÇÕES ESTRATÉGICAS / FAEC	17.145,00	Banco do Brasil S/A
23/07/2013	MS CEO (CENTRO ESPECIALID ODONTOLÓGICA)	11.000,00	Banco do Brasil S/A
23/07/2013	MS - FARMÁCIA POPULAR	10.000,00	Banco do Brasil S/A
24/07/2013	COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	35.748,45	Banco do Brasil S/A
25/07/2013	MS - PAB PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	10.000,00	Banco do Brasil S/A
25/07/2013	MS - PAB PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	114.165,00	Banco do Brasil S/A
25/07/2013	MS PAB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL PSF	21.570,00	Banco do Brasil S/A
26/07/2013	MS PAB-INCENT IMPLANT NÚCLEOS APOIO SAÚDE FAM-NASF	40.000,00	Banco do Brasil S/A
29/07/2013	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	25.174,45	Banco do Brasil S/A
30/07/2013	COTA-PARTE DO F.P.M.	741.287,63	Banco do Brasil S/A
30/07/2013	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	82,67	Banco do Brasil S/A
31/07/2013	TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	30.356,39	Banco do Brasil S/A
31/07/2013	CONTR REP 0315037-91/09-AMPLIAÇÃO UBS AF.ZUPARDO	39.310,25	Banco do Brasil S/A
31/07/2013	CONTR REP 0315037-91/09-AMPLIAÇÃO UBS AF.ZUPARDO	-0,23	Banco do Brasil S/A



Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Auxiliar de Enfermagem
Feminino, 12/36

Auxiliar de Limpeza
Feminino, trabalha fins de semana

Borracheiro
Masculino, de 2ª a sábado, para ônibus

Campeiro
Masculino, para cuidar de gado

Copeiro
Feminino, para clube

Fiscal de Loja
Ambos os sexos, para supermercado

Lavador de Ônibus
Masculino com habilitação das 19,00 às 7,00 hrs

Monitor Infantil
Feminino, vaga para noite

Motorista
Ambos os sexos, para ônibus

Operador de Caixa
Ambos os sexos, atendimento em drigaria

Promotor de Vendas
Feminino, para o comercio no centro

Servente de Pedreiro
Masculino,

Serviços Gerais
Masculino, 12/36 para o dia

Serviços Gerais
Feminino, p/ noite das 21,00 as 5,00 hrs

Trabalhador Rural
Para morar em fazenda casado(com filho acima de 8 anos

Tratorista
p/ morar em fazenda pode ser casado(com filho acima de 8 anos)

Vigilante
Masculino, 12/36, para industria

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIACÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão
ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

AUXÍLIO TRANSPORTE 2º SEMESTRE DE 2013

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2013, válidos para os alunos que comprovarem a matrícula e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, **que não sejam oferecidos em Itatiba.**

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, **na Secretaria da Educação (novo prédio da Prefeitura Municipal)**, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 2º semestre de 2013, carimbado

ou assinado pela Instituição de Ensino (**NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE BOLETOS BANCÁRIOS E DECLARAÇÕES ON-LINE SEM ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**).

O comprovante de matrícula deverá ser entregue em **envelope, tipo carta**, contendo no remetente o nº de protocolo, nome completo e indicação do seu banco de depósito. Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao 2º semestre de 2013, o benefício será automaticamente cancelado.

Nº de Protocolo: XXX
Nome: João da Silva
Banco de depósito: (Banco A; Banco B; Banco C)

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer no **Centro de Capacitação (Antigo Paço Municipal)** munidos de:

- Cópia autenticada de RG;
- Cópia autenticada de CPF;
- Cópia do comprovante de residência recente;
- Comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2013, **CARIMBADA OU ASSINADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE BOLETOS BANCÁRIOS E DECLARAÇÕES ON-LINE SEM ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES)**;
- Ser **titular** de conta bancária (**Corrente ou Poupança**), **apenas** na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil (**Não serão aceitas contas em nome**

de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X ; e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013

- Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até a universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme o modelo abaixo:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade e inscrito no CPF, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).
E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

- Toda documentação deverá ser entregue em **envelope Pardo A4**, no ato da realização do cadastro,

constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome:
Cidade onde estuda:
Telefone:

Informamos que a falta de qualquer documentação ou o não comparecimento do aluno no período pré-determinado acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

> Prazo para entrega dos documentos para realização de novas inscrições: 26 de agosto a 6 de setembro.

> Horário de Atendimento: Segunda, Terça, Quarta e Sexta: 13h às 16h. Quinta-feira: 09h às 12h

> Local: Centro de Capacitação (Antigo Paço Municipal) – Praça XV de Novembro - Centro (Próximo a Papelaria Itatiba)

> Prazo para entrega dos Documentos para Renovação do Benefício: 19 a 30 de agosto.

> Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira: 13h às 15h

> Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

> Local: Secretaria da Educação – Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd. De Lucca (Antigo Prédio da Consoline Veículos) – ENTREGAR OS DOCUMENTOS NA RECEPÇÃO (Sec. Municipal da Educação).

Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nem com documentação incompleta.

Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 8 de agosto de 2013

MARIA DE FATIMA S. POLES LUKJANENKO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ATENÇÃO PRODUTORES RURAIS DO MORRO AZUL: ENCONTRO ANUAL EM SAÚDE PARA O TRABALHADOR RURAL

“O uso de agrotóxicos e a saúde do trabalhador”
Dia 9 de agosto (sexta-feira), a partir das 11h

PARTICIPE!

Tapera Grande - 24/10, a partir das 11h
Bairro dos Pires - 22/11, a partir das 11h

